



PORATARIA N° 136, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “a”, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 45-A, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500013000184, resolve:

Art. 1º Fica cedido o servidor MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.663.201-**, Professor IV, da Secretaria de Estado da Educação ao Município de Florianópolis/SC, para exercer o cargo em comissão de Consultor Executivo de Investimentos na Secretaria Municipal de Educação, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante resarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS PINCHEMEL

Protocolo 514016

PORATARIA N° 138, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202417645003645, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto de 14 de janeiro de 2025 (Protocolo nº 512113), publicado na página 7 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.450, do dia 15 do mesmo mês e ano, somente na parte que exonerou ALINE MARQUES FREITAS, CPF nº ***.660.591-**, do cargo em comissão de Assessor “A5”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para considerar a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2025, essa exoneração, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS PINCHEMEL

Protocolo 514017

PORATARIA N° 142, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202400005045185, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 14 de janeiro de 2025 (Protocolo nº 511852), publicado na página 4 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.449, da mesma data, que nomeou FÁBIO VIEIRA DE AMORIM, CPF nº ***.530.138-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A7”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, somente quanto ao número do CPF, que passa a ser considerado CPF nº ***.225.721-**, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS PINCHEMEL

Protocolo 514018

PORATARIA N° 145, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “a”, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500013000186, resolve:

Art. 1º Fica cedida a empregada pública MARA SANDRA PARENTE LEMOS SILVA, CPF nº ***.559.391-**, Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, da Secretaria de Estado da Administração ao Município de Goiânia/GO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão e Atendimento ao Cliente, símbolo CDI-1, de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante resarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS PINCHEMEL

Protocolo 514019

Secretaria da Saúde - SES

PORATARIA N° 249, de 21 de janeiro de 2025

Designa os membros do Comitê Consultivo do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente - NEGESP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo nomeados, para comporem o **Comitê Consultivo do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente**, instituído mediante a Portaria nº 3794, de 16 de dezembro de 2024 (68570164):

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CPF
AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	***.258.711-**
ANA CAROLINA REZENDE ABRAHAO	Subsecretário	SUBSECRETA-RIA DE INOVAÇÃO PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA	***.024.061-**
CRISTINA APARECIDA BORGES PEREIRA LAVAL	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	***.907.201-**
ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL E DE SAÚDE DO TRABALHADOR	***.351.821-**
ERIKA LOPEZ ROCHA BATISTA	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE REGIONALIZAÇÃO	***.055.996-**
FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA	Subsecretário	SUBSECRETA-RIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	***.230.481-**
GUILHERME CONDE CORRÊA	Delegado de Polícia	GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/DGPC	***.556.866-**
JOSE AUGUSTO CARNEIRO	Subsecretário	SUBSECRETA-RIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	***.732.187-**

SUPLEMENTO

LORENA NUNES MOTA	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO	***.013.391-**
LUCIANO DE MOURA CARVALHO	Subsecretário	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES EM SAÚDE	***.961.583-**
LUISELENA LUNA ESMERALDO	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E SAÚDE DIGITAL	***.202.703-**
MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	***.695.178-**
RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS	***.155.846-**
SERGIO GOMES DE CARVALHO	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	***.772.621-**
SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO	***.309.951-**

THALLES PAULINO DE AVILA	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA	***.159.571-**
TULIO SILVA OLIVEIRA	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	***.338.311-**
WAGNER ASSIS RODRIGUES	Superintendente	SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÉNIOS	***.848.451-**

Parágrafo Único. Os trabalhos do Comitê Consultivo do NEGESP serão coordenados pelo servidor Adriano Sullivan Chagas, inscrito no CPF sob o nº ***.977.141-**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o Comitê Consultivo do NEGESP a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas atribuições, devendo todos os Servidores e Parceiros Privados desta Secretaria colaborar com os trabalhos do Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513910

